

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 65 de 19 de novembro de 2018 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018. DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.023.422,17 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 15.452.0102.4650.0000 3.1.90.11.00 52.165,77 15.452.0102.4650.0000 3.1.90.94.00 3.864,40 13.392.0103.4121.0000 3.1.90.04.00 6.100,00 023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 04.129.0102.4071.0000 3.3.90.14.00 300,00 04.129.0102.4071.0000 3.3.90.33.00 992,00 023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES 09.122.0103.6082.0000 3.3.90.39.00 20.000,00 09.122.0103.6082.0000 3.3.90.47.00 270.000,00 09.271.0103.6080.0000 3.1.90.01.00 970.000,00 023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.0101.5069.0000 3.3.90.39.00 700.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ 13.392.0103.4120.0000 3.3.90.39.00 -17.108,45 13.392.0103.4120.0000 3.3.90.47.00 -821,72 13.392.0103.4121.0000 3.3.90.93.00 -34.200,00 15.452.0102.4650.0000 3.1.90.13.00 -10.000,00 023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 65 de 19 de novembro de 2018 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO 04.126.0102.4073.0000 3.1.90.11.00 -300,00 04.126.0102.4073.0000 3.3.90.14.00 -992,00 02 35 91 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES 09.122.0103.6082.0000 3.3.90.36.00 -20.000,00 09.122.0103.6082.0000 4.4.90.51.00 -970.000,00 09.122.0103.6082.0000 4.4.90.52.00 -270.000,00 02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0101.4180.0000 3.3.90.39.00 -700.000,00 Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 19 de novembro de 2018 MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal